



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 261/2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 14 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020. Considerando A Instrução Normativa MPDG nº 05 /2017 e Portaria Normativa-12/2019/ASSEG /GABI/IFC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 211/2023 - Empresa: LIVRARIA GONÇALVES MIRANDA LTDA Objeto: contratação de aquisição de acervo bibliográfico, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque.

Gestor e Fiscal Administrativo Titular - Luciana Sampaio da Silva - Siape 1755701
Gestor e Fiscal Administrativo Substituto - Charles de Vargas - Siape 0393965
Fiscal Técnico Titular - KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI - Siape 1760135
Fiscal Técnico Substituto - ALESSANDRO BECKER - Siape: 2027945

Art. 2º A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

Art. 3º O gestor/fiscal(is) substituto(s) atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Todos devem tomar ciência dos documentos contratuais e das normas que regem a gestão e fiscalização de contratos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 10:44)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: ###667#1

Processo Associado: 23514.000003/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **261**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2023** e o código de verificação: **410a98c91c**